

Curitiba, 14 de novembro de 2018

## PARECER TÉCNICO 170/2018 – GHID

**Ref.: Avaliação do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea – PBHL - Produto 16: PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES – Revisão 00**

Este documento trata da análise do **Produto 16 – revisão 00**, elaborado pela Cobrape e disponibilizado pelo AGUASPARANÁ em novembro/2018, referente ao Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Este Parecer foi elaborado pela Sanepar para subsidiar a análise dos produtos pela CTINS.

As sugestões de correções e complementações ao texto do Relatório são apresentadas a seguir:

- **Pág.10:** As metas (prazos) devem ser estabelecidas de acordo com as prioridades definidas para os Programas.
- **Pag. 15 – Programa de Estudo da População Flutuante:** incluir no estudo a avaliação de demandas de recursos hídricos no período de alta temporada e em datas específicas (Ano Novo, Carnaval, Dia da Independência) , não simplesmente a população flutuante, uma vez que o perfil de consumo de turistas é diferente da população residente.
- **Pág.18 - Programa de Estudo das Águas Subterrâneas:** a primeira ação deve ser elaborar o Plano de Monitoramento, com a identificação dos poços existentes ou proposta de perfuração de poços de monitoramento, de acordo com as áreas de conflito de quantidade e qualidade. As ações propostas devem ficar em pontos específicos (águas salobras, cálculo de reserva, vazão de base dos rios) e não na caracterização geoquímica ou enquadramento que tem pouca relevância na Bacia.
- **Pág. 19 - Programa de Estudo das Águas Subterrâneas:** os levantamentos contínuos devem ser do nível estático e de qualidade dos poços selecionados ou perfurados especificamente para o monitoramento. A recarga deve ser estimada, não monitorada, com base em estudos de balanço hídrico.
- **Pág. 22 – Programa Canais e seus Traçados:** alterar o termo “classificar” para “definir os fluxos e as áreas de contribuição efetiva” dos canais de drenagem” proposto na Ação 1.
- **Pág. 33 – Programa Alternativas para os SES:** remover.
- **Pág. 39 – Reuniões Periódicas do Comitê:** no lugar de reuniões mensais sugere-se que seja elaborada uma agenda anual de assuntos comuns entre o Comitê e as demais

instituições, como Planos de gerenciamento costeiro, Planos Diretores Municipais, Planos de Resíduos Sólidos, Planos de Saneamento.

- **Pág. 41 – Programa Registro de Eventos Críticos e Plano de Gerenciamento de Riscos e Crise:** as ações devem ser para a integração dos dados da rede de monitoramento do Plano da Bacia com o sistema da Rede de Desastres da Defesa Civil, já existente. As demais ações já são atribuições da própria Defesa Civil. Retirar as metas que são atribuições da Defesa Civil.
- **Pág. 49 – Outros Estudos:** Sugere-se que este Programa seja juntado ao Programa de Reuniões Periódicas do Comitê.
- **Pág. 55 – Programa Áreas de Restrições:** retirar a frequência mensal das reuniões das Metas e propor a elaboração da agenda anual do Comitê.
- **Págs. 58 e 59 - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais:** Remover da Ação 1 a proposta de estimar o potencial do capital natural. Remover a Ação 5. Retirar a Meta “Realizar o diagnóstico do capital natural da região”.
- **Pág. 62 - Programa Fiscalização de Recursos Hídricos e Agilidade nas Outorgas:** entende-se como mais adequado que este Programa faça parte do **Polo de Programas (D) Agir**, uma vez que as ações são relativas aos usos já existentes e não à prevenção dos usos futuros. Adequar os termos das ações para acompanhamento das atribuições que são do AGUASPARANÁ.
- **Pág. 72 - Polo de Programas (D) Agir:** evitar o “gerundismo” no nome dos Programas: Ampliação da Rede de Monitoramento, Recuperação de Áreas Degradadas, Revitalização dos Canais, Implementação da Cobrança, Ampliação da Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos Urbanos, Limpeza das nossas Cidades, Capacitação e Estruturação do Órgão Gestor, Manual Operativo do Plano de Bacia, e Apoio ao Plano de Gerenciamento Costeiro e à Gestão das Águas das Ilhas.
- **Pág. 77 – Programa Saneamento para a População Rural:** entende-se que as metas e os indicadores devem estar de acordo com as metas de redução de carga aprovados no Plano de Efetivação do Enquadramento.
- **Pág. 83 – Programa Revitalizando os Canais:** a Ação 2 de limpeza e dragagem deve ser periódica e não emergencial para evitar inundações. A frequência deve ser avaliada para cada trecho, de acordo com as características de acúmulo de resíduos sólidos e assoreamento. Integrar com as metas intermediárias e final definidas no Plano de Efetivação do Enquadramento. Alterar a Meta “Número de ligações de esgoto na rede no entorno dos canais” para “Índice de atendimento da rede coletora de esgoto (IARCE) na bacia de contribuição dos canais de drenagem”. Incluir Guaratuba e Paranaguá nas Metas de limpeza.
- **Pág. 86 – Programa Implementando a Cobrança:** incluir as Ações de Prestação Anual de Contas dos Recursos Arrecadados; Elaboração do Edital de Projetos a Serem Financiados, Acompanhamento dos Projetos Financiados.



- **Pág. 90 – Ampliando a Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos Urbanos:** como esta é a principal ação para atendimento ao reenquadramento proposto para os rios urbanos, entende-se que as metas e os indicadores devem estar de acordo com as metas de redução de carga aprovados no Plano de Efetivação do Enquadramento, ou seja: Redução de 30% das cargas domésticas urbanas até 2025 e Redução adicional de 70% das cargas domésticas urbanas até 2035.
- **Pág. 92 – Limpando as Nossas Cidades:** a ação 1 é de responsabilidade das respectivas Prefeituras Municipais. A ação do Plano pode ser de acompanhar ou dar subsídios para a ação. Já as ações 3 e 4, bem como a Meta devem ser compatíveis com o Plano de Efetivação do Enquadramento.
- **Pág. 98 – Criando o Manual Operativo:** para ser funcional, o Manual deveria ser emitido junto com o Plano da Bacia. Como será necessário contratá-lo, sugere-se retirar.
- **Pág. 103 - - Polo de Programas (D) Agir:** evitar o “gerundismo” no nome dos Programas: Turismo Sustentável, Produção Local, e Identidade Local.
- **Pág. 105 – Programa Turismo Sustentável:** recomenda-se que as ações de incentivo se desenvolvam nos períodos de baixa temporada, de modo a evitar as datas de picos de consumo (Ano Novo e Carnaval) e propiciar a utilização da infraestrutura ociosa. Também deve se evitar o período de alta pluviosidade, pois aumentam os riscos de desastres naturais (inundações e deslizamentos de encostas).

## CONCLUSÕES

Sugere-se a elaboração de uma matriz dos Programas e Ações para priorização. Com base na definição dos Programas prioritários poderão ser estabelecidas as metas de cada Programa. Solicita-se fazer as correções apontadas acima para a aprovação do Produto pela CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea.

É o parecer.



Neiva Cristina Ribeiro

Geógrafa da Gerência de Recursos Hídricos – DMA - Sanepar  
Representante da Sanepar na CTINS – Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

---

Kátia Cristina Nakandakare

Geóloga – Coordenadora de Outorgas da Gerência de Recursos Hídricos DMA – SANEPAR e  
Representante da Sanepar no Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea